



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

Of. nº 1217/2025-SG

Pirassununga, 16 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, via da Lei nº 6.525, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre a proibição de nepotismo cruzado no âmbito do poder legislativo e dos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo municipal, e dá outras providências.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO LUBRECHET**  
*Prefeito Municipal de*  
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T6VT9D6V0CX5S40H> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T6VT-9D6V-0CX5-S40H**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício Nº 1217/2025 - PROTOCOLO: 6450/2025 - 16/10/2025 - 09:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: T6VT-9D6V-0CX5-S40H